



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2584 | Quarta-feira, 07 de junho de 2023.
Este documento contém 08 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	
Gabinete.....	01	Secretaria de Cultura.....03
Secretaria de Administração.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....04
Divisão de Licitação.....	03	
Divisão de Recursos Humanos.....	03	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Efetua o remanejamento parcial de recursos entre as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Obras e Serviços Municipais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado o remanejamento parcial de recursos entre as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Obras e Serviços Municipais no valor de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia
290 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	180.000,00
	Total Suplementação: 180.000,00

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
934 - 3.3.71.70.00.00	01000 Rateio pela Participação em Consórcio Público
	180.000,00
	Total Redução: 180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.860, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cianorte que deverá ser realizada no dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º. A Conferência de que trata o art. 1º será no Auditório da Educação, localizado no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, situado no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte-PR, durante o período compreendido entre 13h30min às 17h e deverá ser presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA ou a quem ele delegar.

Art. 3º. O tema central da Conferência será “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.”

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento desta Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, por meio de Resoluções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Despacho**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023****Contratação temporária de Desmistista (20 horas), Artesão (40 horas), Instrutor Técnico Desportivo (20 horas), Médico Psiquiatra (20 horas), Psicopedagogo (40 horas) e Terapeuta Ocupacional (30 horas).**

O Prefeito do Município de Cianorte, no uso de sua competência, em observância ao Princípio da Autotutela, bem como:

i) Considerando a necessidade de rever os termos originalmente dispostos para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, diante dos questionamentos recebidos desde a publicação de referido Edital e

ii) Considerando, ainda, o contido no Memorando Interno nº 52/2023, firmado pela Presidente da Comissão respectiva, solicitador do cancelamento do processo seletivo em andamento, bem como revogação da Portaria de instauração respectiva;

iii) Considerando, finalmente, o contido na Súmula nº 473, do STF, segundo a qual a Administração Pública pode rever seus atos;

DECIDO, com fundamento no Princípio da Autotutela, pela **REVOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023.

Providências necessárias pela Divisão de Recursos Humanos.

Cianorte-PR, 14 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PORTARIA Nº 95/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 221, de 29 de novembro de 2022, a qual instituiu o Programa Passe Livre no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Cianorte;

Considerando a Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2022;

Considerando as indicações dos representantes dos segmentos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro indicado pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte para o Comitê de Transporte Coletivo Municipal o Sr. Cleomar Júnior Laguilo, em substituição ao Sr. Claudiomiro Zeferino dos Santos.

Parágrafo único. O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016;

Considerando o Memorando 334/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município, através da Secretaria, com as organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Ana Cristina Arnaldi Silva
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Patrícia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Renata Francielle Moreira Peruci Eks

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 153/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade e relevância da implementação de políticas públicas para as pessoas em situação de rua no âmbito do Município de Cianorte;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 221, de 21 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 173/2022;

CONSIDERANDO o Ofício 05/2023 do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua, representando Órgão Governamental da Secretaria Municipal Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, a Sra. Paula Fernanda Leonel da Costa Biggi em substituição ao Sr. Fábio Magalhães dos Santos e, como suplente, a Sra. Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo, em substituição a Sra. Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi.

Art. 2º. Nomear como membro titular do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua, representando Órgão Governamental da Diretoria de Defesa Civil o Sr. Leandro Santana Borges em substituição ao Sr. José Valdecir Victolo Biasoto.

Art. 3º. Nomear como membro suplente do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua, representando Órgão Governamental da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Eraldo Sebastião do Espírito Santo, em substituição a Sra. Cintia Maran Fusco Baroni.



Art. 4º. Nomear como membro titular do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua, representante de Entidades Socioassistenciais que Prestam Serviços de Atendimento a esta População sendo da Associação Beneficente “Davi Muller”, a Sra. Bruna Thais da Rocha Hayashi Monteiro em substituição ao Sr. Mauricio Pinheiro de Jesus Junior e, como suplente, a Sra. Claudia Ferreira Alves Goscer em substituição a Sra. Bruna Thais da Rocha Hayashi Monteiro.

Art. 5º. Nomear como membro suplente do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua, representante de Entidades Socioassistenciais que Prestam Serviços de Atendimento a esta População sendo da Casa da Sopa Allan Kardec de Cianorte o Sr. Aílton Luiz Antonio Rossi em substituição a Sra. Loreni Gutierrez.

Parágrafo único. Os conselheiros nomeados neste ato deverão completar o período de seus antecessores, nos termos da Portaria nº 173/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 98/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de instituir comissão para avaliação de amostras de camisetas a serem adquiridas em processo licitatório pela Secretaria Municipal de Educação – SMEC para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimentos de avaliação de amostras de camisetas a serem adquiridas em processo licitatório pela Secretaria Municipal de Educação – SMEC para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Giseli Maioli Serafim
Gislene Borges Gomes da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal Assistência Social a Comissão de Seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Seleção serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

Adriana Regina da Silva de Souza
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Jéssica Oliveira Gonçalves
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 10/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 85/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de tintas e correlatos para as Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 27 de junho de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 27 de junho de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 27 de junho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 27 de junho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de junho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº181/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 64/2023, homologado em 29/05/2023. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos).

Empresa: SOLEMAR MARTINEZ PINHAL SANTOS

Valor Homologado: R\$ 428,60 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
6	1	54115	Camiseta cinza manga longa em poliéster malha fria(malha PV) Com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose na cor cinza, manga longa conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante	UN	10	R\$ 42,86	R\$ 428,60	Sem Igual

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 424/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SILVIO PEREIRA 02177166950, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BERILO, 336, JARDIM SANTA MONICA II, CEP 87207310, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.867.177/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. VALOR: R\$ 207.975,93 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 437/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MONTE VERDE, 582, ZONA - 07, CEP 87208106, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.720.914/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e peças, além de serviços de manutenção para a máquina de fabricação de leite de soja.

VALOR: R\$ 7.986,89 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 447/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa H FERREIRAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita 1, CEP 86072-380, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.615.101/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022.

OBJETO: Aquisição de móveis (armário, roupeiro, conjunto de refeitório, mesa, cadeira, entre outros) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 454/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua XV de Novembro, 787, Centro, CEP 89560128, na cidade de VIDEIRA/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.746/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2022.

OBJETO: Aquisição de camisetas e jalecos.

VALOR: R\$ 10.081,60 (dez mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 455/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a pessoa física: MAURÍCIO DE SOUZA, portador do CPF nº 203.753.609-72 e RG nº 1.821.730-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Maranhão, 102, 4º Andar, em Cianorte, Estado do Paraná; por intermédio da administradora: DANTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.766.862/0001-05, com sede a avenida Santa Catarina, 25, em Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 50/2023.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Dr. José Roberto Furquim de Castro, nº 143, (Zona 1, Quadra 87, Data 3) cuja finalidade é o funcionamento do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 58.800,00 (Cinquenta oito mil e oitocentos e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 09 de Junho de 2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 72/2023
Processo 219/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa WAGNER PAIOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.249.773/0001-80, para Pagamento da franquia de seguro para a oficina mecânica credenciada pela empresa Gente Seguradora para conserto do veículo Gol Trandiline com placa BBQ4I91 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 3.724,00 (Três mil setecentos e vinte e quatro reais), com prazo de execução e vigência de 90 dias, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 64/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 164/2023, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos).

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: M TESTA CONFECÇÃO ME como vencedora dos Lotes 1 Item 1, Lote 2 Item 1, Lote 4 Item 1, Lote 7 Item 1, Lote 8 Item 1, Lote 9 Item 1, Lote 10 Item 1, Lote 14 Item 1, Lote 15 Itens 1,2,3 e 4 no valor total de R\$ 39.097,80 (trinta e nove mil e noventa e sete reais e oitenta centavos); SOLEMAR MARTINEZ PINHAL SANTOS como vencedora do Lote 6 Item 1 no valor total de R\$ 428,60 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente a Licitação nº 68/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 168/2023, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: PROSABOR ALIMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 3,4,9,10,11 e 12 no valor total de R\$ 16.215,50 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos); SOLIZ COMERCIAL LTDA como vencedora dos Itens 1,2,5,6,7 no valor total de R\$ 70.119,65 (setenta mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente a Licitação nº 72/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 178/2023, concernente a Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais); UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA como vencedora dos Itens 2 e 3 no valor total de R\$ 214.149,00 (duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022

OBJETO: Aquisição de material elétrico para as secretarias em geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE BORDIN, 157, PEDRO MORO, CEP 83020140, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.639.940/0001-53, telefone (41) 98786-3533, Email: tcjm@tcjimport.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Tiago Cristiano Czarnecki, portador da Cédula de Identidade 61199314/SESP/PR e do CPF 873.080.889-87, residente e domiciliado em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
33/2023	26/01/2023	26/01/2024	26/01/2024	R\$ 925.159,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, conforme disposto no art. 58, I da Lei nº 8666/93, e em consonância com o prescrito no item 12.9 da ARP nº 33/2023.

Onde se lê:

“Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE BORDIN, 157, PEDRO MORO, CEP 83020140, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.639.940/0001-53, telefone (41) 98786-3533, Email: tcjm@tcjimport.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Tiago Cristiano

Czarnecki, portador da Cédula de Identidade 61199314/SESP/PR e do CPF 873.080.889-87, residente e domiciliado em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.”

Leia-se:

“ Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco 1 módulo B – Box Caçador, Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.639.940/0002-34, telefone (41) 98786-3533, 41 3029-2266, Email: tcjm@tcjimport.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Tiago Cristiano Czarnecki, portador da Cédula de Identidade 61199314/SESP/PR e do CPF 873.080.889-87, residente e domiciliado em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Tiago Cristiano Czarnecki
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022
Pregão Nº 59/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de rede privativa, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à GETULIO VARGAS, 1155, CENTRO, CEP 86400000, na cidade de JACAREZINHO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.930.086/0001-63, telefone 43 3525-5930, Email: rodrigo@nicknetwork.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rodrigo Borghi da Silva, portador da Cédula de Identidade 7.634.153-2/SSP/PR e do CPF 007.775.549-92, residente e domiciliado em JACAREZINHO/PR., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
341/2022	24/05/2022	24/05/2023	24/05/2023	R\$ 647.049,96

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 24/05/2024.

2.2 – Reajuste-se o valor unitário conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 678.085,92 (seiscentos e setenta e oito mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.325.135,88 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Reajustado RS	Valor total
1	57474	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. (SEM REDUNDÂNCIA).	SVC	1.320.0000	R\$ 313,49	R\$ 328,07	433.052,40
2	57475	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. (COM REDUNDÂNCIA)	SVC	60.0000	R\$ 531,99	R\$ 556,73	33.403,80



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Reajustado R\$	Valor total
3	57476	Serviço de Interconexão, rede privada, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. Acimado de 5km. (SEM REDUNDÂNCIA).	SVC	60,0000	R \$ 1.272,99	RS 1.332,19	79.931,40
4	57477	Serviço de Interconexão, rede privada, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência	SVC	12,0000	R \$ 5.776,05	RS 6.044,68	72.536,16
5	57478	Serviço de Interconexão, rede privada, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. (Centralizador Distritos de Vidigal e São Lourenço).	SVC	24,0000	R \$ 2.317,99	RS 2.465,09	59.162,16

Dotação orçamentária:

06.005.04.126.0004.2. - 39.3.3.90.40.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - Fonte 1000 - Reduzido 223.

06.005.04.126.0004.2.039.3.3.90.40.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - Fonte 1045 - Reduzido 224.

13.001.08.244.0019.2.098 - Manutenção da Gestão do SUAS. - 3.3.90.40.97.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - despesas de teleprocessamento - REDUZIDO 781

09.002.12.361.0010.2.066 - Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Reduzido - 525 - Fonte - 103

09003.12.365.0011.2.069 - Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Reduzido - 555 - Fonte - 103

08.002.10.301.0007.2.048 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção dos Postos de Saúde do Município - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 494 - Reduzido 340

08.003.10.302.0009.2.049 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 303 - Reduzido 359

08.003.10.302.0009.2.055 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 303 - Reduzido 394

08.005.10.122.0004.2.057 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 303 - Reduzido 426

08.007.10.303.0007.2.059 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 303 - Reduzido 448

08.008.10.302.0009.2.060 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 303 - Reduzido 465

08.008.10.302.0009.2.145 - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Fonte 303 - Reduzido 479.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de maio de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rodrigo Borghi da Silva
RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos na plataforma BIM, e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação de prédios públicos no município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOAO PAULO II, 12, CENTRO, CEF 86.200-000, na cidade de IVAÍ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.931.278/0001-20, telefone (44) 99881-2655, Email: eng.renanborges@gmail.com, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Renan Borges de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 129227575/SSP/PR e do CPF 097.900.219-25, residente e domiciliado em Umuarama/PR., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
791/2022	17/11/2022	17/04/2023	17/07/2023	RS 137.517,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 17/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 17 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Renan Borges de Oliveira
DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2021
Concorrência Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Artes Especiais e Duplicação com pavimentação asfáltica na Avenida Makio Sato.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.653.180/0001-27, telefone 44 3629-2010; neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6830669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
381/2021	06/08/2021	06/04/2022	06/11/2022	RS 5.149.948,20

Aditivos					



N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	VALOR			+ RS 25.574,43	RS 5.175.522,63
Segundo	valor			- RS 6.473,64	RS 5.169.048,99
Terceiro	prazo	06/05/2022			
Quarto	Valor			RS 230.996,87	RS 5.400.045,86
Quinto	Prazo	06/07/2022			
Sexto	Prazo	02/06/2023	02/07/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/06/2023 e vigência até 02/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilu
CONSTRUTORA LAGUILU LTDA
CONTRATADA

Secretaria de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 040/2023-SE/CMS.**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2023 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e;

CONSIDERANDO O § 4º DO ART. 33, DA LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19/09/90, LEI ORGÂNICA DA SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 02 de junho de 2023.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria da Fazenda

Div. de Fiscalização

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

**PREFEITURA DE CIANORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Chamamento Público nº 008/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, torna público que **CREDECIOU**, para futuras contratações na prestação de serviços veterinários de esterilização (castração) em animais domésticos, através da realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia e ovariectomia) em cães e gatos, as clínicas conforme relação abaixo:

Razão Social	CNPJ	Itens credenciados (relacionados no item 02 do edital)
Clínica Veterinária Marchini LTDA	30.903.701/0001-00	Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

Fabiano Cunha Ceschini

Josiane Santos de Souza

Daniella de Cássia Silva Carraro Parreiras

Leonardo Fernandes Caleffi

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127

SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	datageracao	zona	quadra	data	tipologradu	logradouro
2023	5124	6	06/06/2023	117	0004	0008	RUA	GUARATUBA
2023	5124	5	06/06/2023	117	0004	007R	RUA	LEONARDO A M
2023	5124	4	06/06/2023	095	0006	0010	RUA	BERGAMASCO
2023	5124	3	06/06/2023	095	0006	0009	RUA	BROMELIA
2023	5124	2	06/06/2023	083	0007	0014	RUA	BROMELIA
2023	5124	1	06/06/2023	001	0015	0014	RUA	VIOLETA
								GUARARAPES

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal convida os Municípios para participarem de Audiência Pública a fim de tratar sobre o PROJETO DE LEI Nº 29/2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Municipais nºs 1278/1990 (Dispõe sobre o manejo do Bosque I e II da Praça João XXIII) e 2.444/2004 (Inclui as quadras de terras nºs 15-A e 15-C – Bosques – no Parque Cinturão Verde).

Data: 15 de junho de 2023 às 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

O Projeto de Lei nº 029/2023 poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora LUANA DA SILVA FEITOSA, referente ao período de trabalho compreendido entre 25/01/2022 A 24/01/2023, para serem gozadas entre os dias 12/06/2023 a 26/06/2023, devendo retornar as suas atividades em 27/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 06 de junho de 2023.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

